



RESOLUÇÃO Nº 039/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **Termo de Cooperação Técnica nº 29/2012**, celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/04/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 8836/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 423/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica nº 29/2012**, celebrado entre a SETI e a UEM, objetivando apoiar financeiramente à UEM para a execução do projeto “**Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – Fase II**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)